

dom-cm-03

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.319, de 25 de setembro de 2003.

Projeto de Lei nº 5.416/ 2003
Poder Executivo Municipal

REVOGA O ART. 1º DA LEI Nº 5.277 DE 14/03/2003.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 1º da Lei nº 5.277, de 14 de março de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 25 de setembro de 2003.

KÁTIA BORN RIBEIRO
PREFEITA

Publicado no DOM
26 / 09 / 2003
EB
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	